LEI Nº 5.111 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DENOMINA DE PRAÇA IVANI CÂNDIDA ESTEVES DE PAULA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O Povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Praça Ivani Cândida Esteves de Paula**, o Setor 19; Quadra 18; Lote 262, situado à Avenida Marciano Pires, 1650, Bairro São Cristóvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de junho de 2019.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Ricardo Antoni Rodrigues